

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 591 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1979

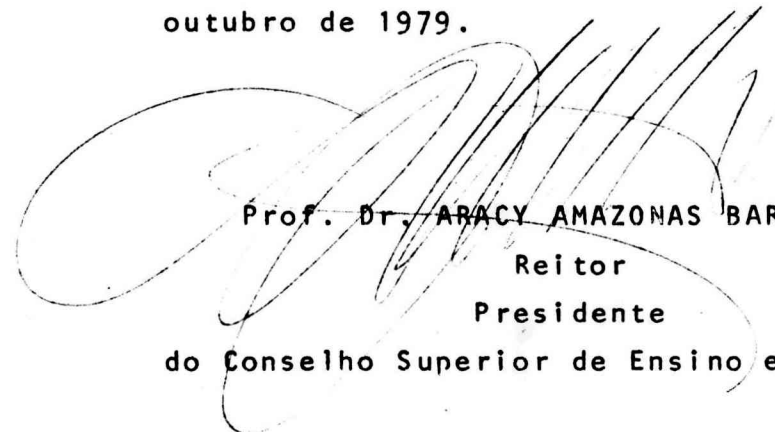
EMENTA: - Aprova o Curso de Extensão Universitária em Filosofia da Linguagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de outubro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão Universitária em Filosofia da Linguagem, de iniciativa do Departamento de Filosofia e Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com duração de sessenta (60) horas, correspondente a quatro (4) créditos, com período de realização compreendendo de 17 de setembro a 3 de dezembro de 1979; previsto um número de quarenta (40) vagas; tudo de conformidade com o Regulamento anexo, parte integrante desta Resolução, e demais especificações contidas nos autos do Processo nº 15.392/79.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de outubro de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO
DO CURSO DE EXTENSÃO
FILOSOFIA DA LINGUAGEM

TÍTULO:

- Filosofia da Linguagem.

CENTRO:

- Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

DEPARTAMENTO:

- Departamento de Filosofia e Psicologia.

ENTIDADE EXECUTORA:

- Centro de Filosofia e Ciências Humanas - UFPa.

FORMA DE FINANCIAMENTO:

- Auto-financiado.

COORDENAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA:

- Departamento de Filosofia e Psicologia.

PROFESSOR RESPONSÁVEL:

- Haroldo Calado Rebelo

JUSTIFICATIVA:

- Considerando que o montante da carga horária facultada à Licenciatura de Filosofia mostrou-se insuficiente para a organização de um Currículo que atenda à vasta problemática filosófica, é imperioso que as lacunas mais visíveis possam ser preenchidas na forma de cursos complementares à graduação. Neste caso situa-se a Filosofia da Linguagem, ausente do atual currículo, em que pese a atualidade desses estudos, relevantes não apenas para os estudiosos da Filosofia, mas, igualmente, para os de Letras e Artes, sobretudo alunos e professores da Linguística. Optou-se por um curso de extensão para que professores de Línguas não vinculados à Universidade Federal do Pará, possam ser igualmente atendidos.

OBJETIVOS:

- Objetivo Geral: Ministrar conhecimentos filosóficos relativos ao tema proposto, como complementação curricular, no caso de alunos do Curso de Filosofia, levando todos os

RES. Nº 591/79/CONSEP - 3

participantes a uma clara consciência da relevância da reflexão crítica que caracteriza o exercício da atividade filosófica.

- Objetivos Específicos: a) Mostrar a importância e a necessidade dos estudos no âmbito da Filosofia da Linguagem.
- b) Introduzir os beneficiários do Curso na referida disciplina filosófica.

CARGA HORÁRIA PREVISTA:

- Sessenta (60) horas.

CRÉDITOS:

- Quatro (4) créditos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

- Início Previsto: 17/09/79. Término Previsto: 3/12/79

LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

- Campus Universitário - Guamã.

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

- Inscrições: Requisitos: Ser docente ou discente de Filosofia e de Letras e Artes da UFPa, docente da comunidade, graduado em Filosofia ou Letras.

Local: Departamento de Filosofia e Psicologia

Período: 10/09 a 14/09/79

Horário: 09:00 às 11:00 h e 15:30 às 17:00 h

- Número de Vagas: Docentes: 12 (de Filosofia da UFPa)
8 (de Letras da UFPa)

Discentes: 10 (de Filosofia da UFPa)
5 (de Letras da UFPa)

Outros: 5 (Professores de Língua ou de Filosofia estranhos à UFPa)

CORPO DOCENTE:

- Prof. Haroldo Calado Rebelo

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

- Dia: 03/12/79
- Hora: 20:00/22:00 hs
- Modo: Trabalho Escrito. Dissertação.

RES. Nº 591/79/CONSEP - 4

REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:

- Conceito: E / B / R
- Frequência: Setenta e cinco por cento (75%)

COBRANÇA DE TAXAS:

- Inscrição: 4 x 70 = Cr\$ 280,00
- Certificado: Cr\$ 100,00

RECURSOS FINANCEIROS:

- Total de Receita: Cr\$ 15.200,00
- Total de Despesa: Cr\$ 6.565,00

PROGRAMA E CALENDÁRIO:

Setembro:

<u>Tópicos Programados:</u>	<u>Dias:</u>	<u>Horário:</u>
Lógica e Filosofia da Linguagem: estado da questão	17	20/22
Teoria do Sentido de Frege	17	20/22
Sentido e Referência	19	20/22
Leitura de textos (Frege)	21	20/23
Nome próprio, objeto e referência	24	20/22
Frege e Bertrand Russell	26	20/22
Leitura e Discussão	28	20/23

Outubro:

<u>Tópicos Programados:</u>	<u>Dias:</u>	<u>Horário:</u>
Frege e Bertrand Russell	1	20/22
Lógica e Filosofia da Matemática	3	20/22
Seminário: Lógica e Filosofia da Linguagem	5	20/23
A Teoria de Bertrand Russell	8	20/22
Nome próprio, descrição e função proposicional	10	20/22
Análise das frases (expressão denotativa)	12	20/23
Descrição definida e indefinida (ambígua)	17	20/22
Paradoxos	19	20/23
Leitura e Discussão	22	20/22
Comparação da Teoria de B. Russell com a de Frege	24	20/22
Teoria do Método de Wittgenstein	26	20/23
O Tractatus	31	20/22

Novembro:

<u>Tópicos Programados:</u>	<u>Dias:</u>	<u>Horário:</u>
Leitura	2	20/23
As Investigações Filosóficas	5	20/22

RES. Nº 591/79/CONSEP - 5

Tópicos Programados:

	<u>Dias:</u>	<u>Horário:</u>
A Teoria da proposição pictorial.		
Condição da proposição	7	20/22
Discussão do tema anterior	9	20/23
Proposição e Sentido	12	20/22
Nomear e Descrever	14	20/22
Leitura	16	20/23
A Teoria da Função-de-verdade das proposições	19	20/22
As partes correlatas	21	20/22
Leitura	23	20/23
Proposição Ordinária	26	20/22
Fatos, estados de coisas e objetos simples	28	20/22
Revisão e Balanço	30	20/23

Dezembro:

Tópicos Programados:

	<u>Dias:</u>	<u>Horário:</u>
Verificação de aprendizagem	3	

